



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001

F-1733

DELIBERAÇÃO Nº 150 DE 4 DE *Dezembro* DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro III, os seguintes cargos isolados de provimento efetivo, a que se refere o art. 4º da Deliberação de 4/12/50.

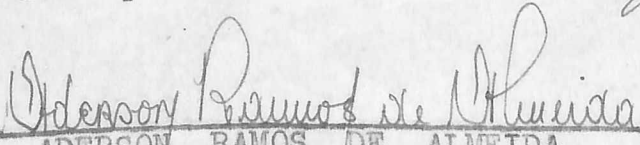
- Um cargo isolado de Diretor, Padrão "P".
- Um cargo isolado de Sub-Diretor, Padrão "O".
- Um cargo isolado de Almojarife, Padrão "N".
- Um cargo isolado de Oficial Administrativo, Padrão "L".
- Um cargo isolado de Escriurario, Padrão "I".
- Um cargo isolado de Arquivista, Padrão "N".
- Dois cargos isolados de Datilografo, Padrão "G".
- Dois cargos isolados de Servente, Padrão "C".
- Tres cargos isolados de Guardia, Padrão "E".
- Tres cargos isolados de Auxiliar de Escritório, Padrão "G".
- Um cargo isolado de Eletricista, Padrão "G".
- Um cargo isolado de Mestre Geral de Oficina, Padrão "N".
- Um cargo isolado de Mestre de Pintura, Padrão "I".
- Um cargo isolado de Mestre Torneiro, Padrão "I".
- Um cargo isolado de Mestre de Marcenaria, Padrão "I".
- Um cargo isoaldo de Mestre de Funilaria, Padrão "I".
- Um cargo isolado de Mestre de Carpintaria, Padrão "I".
- Um cargo isolado de Mestre de Mecanica e Motor a Explosão, Padrão "J".
- Um cargo isolado de Professor de Corte e Costura, Padrão "I".
- Um cargo isolado de Professor de Trabalhos Manuais, Padrão "I".
- Um cargo isolado de Professor de Datilografia, Padrão "I".
- Um cargo isolado de Professor de Higiene do Trabalho e Nutrição, Padrão "P".
- Dois cargos isolados de Professor Primário, Padrão "D".
- Um cargo isolado de Professor Primario, Padrão "G".

Art. 2º - A Despesa decorrente da presente Deliberação correrá pela Verba 690, consignação 2 e sub-consignação 6 - Serviços Industriais do Orçamento para o exercicio de 1951.

Art. 3º - O provimento dos cargos a que se refere o art. 1º, serão feitos pro nomeação do Chefe do Executivo, independente de concurso.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias em 4 de *Dezembro* de 1950.

  
ADERSON RAMOS DE ALMEIDA  
= PREFEITO =